



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 018/2023**

Areia Branca- RN 20 de abril de 2023.

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**Renan de Lima Souza**

Digníssimo (a) Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca.  
Areia Branca - RN.

Senhor Presidente:

Cumprimentamos cordialmente, por meio deste, em resposta ao ofício nº049/2023 de autoria do vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, onde o mesmo solicita “*que seja reimplantada a disciplina de Ensino Religioso na rede municipal de ensino*”. Salientamos que, a disciplina de ensino religioso continua presente no currículo escolar das escolas municipais de Areia Branca, em atenção ao disposto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB nº 9.394/96 em seu artigo nº 33, onde determina que o ensino religioso oferecido aos alunos em caráter optativo, respeitando a diversidade cultural religiosa. Ressaltamos ainda que o ensino religioso nas escolas municipais do município de Areia Branca é ofertado de acordo com a grade curricular que rege a educação municipal em respeito a LDB.

Certos de contarmos com vossa colaboração, apresentamos votos de estima e distinta consideração.

Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

RECEBIDO

20.04.2023

Wagner Duarte